

## **CRITÉRIO DE CREDENCIAMENTO E DESCRENDECIMENTO DE DOCENTES DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM TELECOMUNICAÇÕES INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - INATEL**

O programa de Mestrado e Doutorado em Telecomunicações do Inatel tem um número fixo de vagas em seu corpo docente, definido em função dos objetivos do programa, das suas linhas e projetos de pesquisa ativos e dos recursos disponíveis. Atualmente este número é fixado em dez docentes.

Não há um processo de (re)credenciamento automático de docentes. Quando um docente é desligado do programa, um processo de substituição é iniciado por meio de um concurso público aberto, com participação de docentes do Inatel e candidatos externos ao Inatel. Excepcionalmente, o processo de contratação é dividido em duas etapas, uma primeira composta de um concurso aberto interno (só participam outros docentes do próprio Inatel), seguido de uma segunda, se a vaga não foi preenchida na primeira etapa, aberta a candidatos externos ao Inatel. O concurso público é sempre conduzido por uma banca examinadora, composta de pelo menos três avaliadores, sendo dois deles indicados pelas pró-diretorias de pós-graduação e pesquisa e pró-diretoria de graduação, mais um avaliador da área de Recursos Humanos do Inatel. A seleção se baseia nos seguintes quesitos:

- a) capacidade do candidato de realizar pesquisa de alto nível, medida por sua produção acadêmica anterior;
- b) capacidade do candidato de atuar em sala de aula com boa qualidade, medida por uma avaliação da didática do candidato;
- c) capacidade do candidato de orientar pessoas e trabalhar em equipe de forma adequada, medida por instrumentos de teste do departamento de recursos humanos do Inatel.

Em caso de empate (candidatos com desempenhos próximos), utiliza-se (se aplicável) para desempate critérios que resultem a favor da justiça de gênero, étnico-racial e de inclusão. Após aplicação destes critérios de desempate, se ainda necessário, utiliza-se como critério de desempate o tempo de formação do docente, buscando encontrar um equilíbrio no programa de professores mais experientes e recém-doutores, ofertando assim oportunidade para que jovens doutores promissores possam iniciar sua carreira de pesquisa no Inatel. Se necessário, outros critérios de desempate são definidos pela banca examinadora.

O desligamento de um docente pode se dar por iniciativa do próprio docente, para atuar em outro programa do Inatel ou para deixar a instituição, ou por iniciativa da coordenação dos cursos, amparada em processos de avaliação de desempenho, ouvido o Conselho Diretor do Inatel. No caso do processo de desligamento ser iniciado pela coordenação do curso, o docente desligado do programa é colocado à disposição dos demais programas da instituição. O processo de avaliação dos docentes se dá por meio da análise de seus resultados em três eixos de atuação:

## *Inatel*

- a) qualidade da pesquisa realizada, medida por sua produção acadêmica e, secundariamente, por sua capacidade de aprovação de projetos com financiamento externo;
- b) qualidade das aulas ministradas, definida por meio de formulário de avaliação preenchido pelos alunos e por meio de análise do coordenador dos cursos;
- c) qualidade das orientações de alunos, medida pelo número de alunos formados/ano e pela qualidade das dissertações resultantes, com base nas publicações associadas à cada dissertação.